



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 33/2021, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, criação, alimentação e manutenção do site oficial, do Portal de Transparência e do Portal da Legislação do município de Bonito de Santa Fé, nos termos da Lei nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação, em favor da empresa qual seja: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA – ME**, CNPJ nº 11.730.189/0001-94, com sede na RUA FRANCISCO DUARTE, n.º 50, Bairro JARDIM BRASILIA, Cidade de SOUSA - PB, neste ato representado por Domingos Savio Pereira de Lima, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua João Rocha, SN, Terreo - Alto do Capanema - Sousa - PB, CPF nº 222.547.338-26, Carteira de Identidade nº 367966244 SSP/PB, pelo valor de **R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, durante o período da contratação de 07 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de junho de 2021.

Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÊ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 33/2021, objetivando A Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, criação, alimentação e manutenção do site oficial, do Portal de Transparência e do Portal da Legislação do município de Bonito de Santa Fé, nos termos da Lei nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação, em favor da empresa qual seja: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA – ME**, CNPJ nº 11.730.189/0001-94, com sede na RUA FRANCISCO DUARTE, n.º 50, Bairro JARDIM BRASILIA, Cidade de SOUSA - PB, neste ato representado por Domingos Savio Pereira de Lima, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua João Rocha, SN, Terreo - Alto do Capanema - Sousa - PB, CPF nº 222.547.338-26, Carteira de Identidade nº 367966244 SSP/PB, pelo valor de **R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, durante o período da contratação de 07 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de junho de 2021.

Antonio Lucena Filho
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANTÔNIO LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional

Art. 1º. Designar **FREDERICO GOEBLELS DE ALMEIDA, DIRETOR DO ALMOXARIFADO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO – TIPO CAMIONETE**, equipado com carroceria de madeira, com capacidade mínima para transportar 01 (uma) tonelada, referente ao Contrato nº 63102/2019 – Pregão Presencial nº 031/2019.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de JUNHO de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5DAD416F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2019

Boa Vista-PB, 21 de JUNHO de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ LEONARDO CUNHA SILVA**, matrícula 0320, **COORDENADOR DE EVENTOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Prestar os serviços DE BUFFET, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO – item 02, referente ao Contrato nº 66803/2019 – Pregão Presencial nº 068/2019.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de JUNHO de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D66805D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2019

Boa Vista-PB, 21 de JUNHO de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ LEONARDO CUNHA SILVA**, matrícula 0320, **COORDENADOR DE EVENTOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO “MF SHOW”, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS FESTEJOS DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2019**, referente ao Contrato nº 50401/2019 – Dispensa de Licitação nº 004/2019.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de JUNHO de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:51E2312B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 33/2021, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, criação, alimentação e manutenção do site oficial, do Portal de Transparência e do Portal da Legislação do município de Bonito de Santa Fé, nos termos da Lei nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação, em favor da empresa qual seja: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA – ME**, CNPJ nº 11.730.189/0001-94, com sede na RUA FRANCISCO DUARTE, n.º 50, Bairro JARDIM BRASILIA, Cidade de SOUSA - PB, neste ato representado por Domingos Savio Pereira de Lima, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua João Rocha, SN, Terreo - Alto do Capanema - Sousa - PB, CPF nº 222.547.338-26, Carteira de Identidade nº 367966244 SSP/PB, pelo valor de **R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, durante o período da contratação de 07 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de junho de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:06DA4841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 33/2021, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, criação, alimentação e manutenção do site oficial, do Portal de Transparência e do Portal da Legislação do município de Bonito de Santa Fé, nos termos da Lei nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação, em favor da empresa qual seja: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA – ME**, CNPJ nº 11.730.189/0001-94, com sede na RUA FRANCISCO DUARTE, n.º 50, Bairro JARDIM BRASILIA, Cidade de SOUSA - PB, neste ato representado por Domingos Savio Pereira de Lima, Brasileiro, Solteiro, Representante